



INTER EQI TEVA ETF BOLSA SEM ESTATAIS FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ/ME: 43.956.125/0001-00

ISIN: BRNOGVCTF005

Código de Negociação (Ticker): NOGV11

Nome de Pregão: ETF PRIVADAS



O **INTER EQI TEVA ETF BOLSA SEM ESTATAIS FUNDO DE ÍNDICE**, fundo de índice de mercado constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 43.956.125/0001-00, devidamente registrado na CVM em 3 de dezembro de 2021, por meio do Ofício nº 375/2021/CVM/SIN/GIFI (“Fundo”), representado por seu administrador fiduciário, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), em conjunto com o gestor do Fundo **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, localizada à Avenida Barbacena, nº 1219, 21º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 7.560, expedido em 02 de janeiro de 2004 (“Gestor”) e o co-gestor do Fundo **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.600, Conjunto 72, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.914/0001-96, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.213, expedido em 25 de junho de 2019 (“Co-Gestor”), comunicam que o “Cronograma Estimado da Oferta”, divulgado em 10 de dezembro de 2021, foi alterado nesta data com o objetivo de prorrogar o período de recebimento de pedidos de subscrição de cotas do Fundo distribuídas publicamente nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.385”) e da Instrução CVM 359 sob regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”). O novo cronograma estimado da Oferta deverá seguir as seguintes datas:

NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA:

DATAS ⁽¹⁾	EVENTO
10 de dezembro de 2021	Início do período de recebimento dos pedidos de subscrição de cotas.
20 de janeiro de 2022	Encerramento do período de recebimento dos pedidos de subscrição de cotas.
26 de janeiro de 2022	Data da Liquidação financeira da Oferta.
28 de janeiro de 2022	Data de início de negociação das cotas na B3.

(1) Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das instituições participantes ou de acordo com os regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma será comunicada através do *site* do Fundo disponível em www.intereqiteva.com.br/nogv11.

Para mais informações sobre o índice e/ou o Fundo, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo (www.intereqiteva.com.br/nogv11) que é a forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE (<http://www.intereqiteva.com.br/nogv11>), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS. AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO COTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS GESTORES, DO COORDENADOR, TAMPOUCO DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC E/OU QUALQUER OUTRO MECANISMO DE SEGURO.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.

INTER EQI TEVA ETF BOLSA SEM ESTATAIS FUNDO DE ÍNDICE

(representado por seu administrador fiduciário,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM)

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.